



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 06 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 86/2025

Proposição: Veto nº 2/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: VETA TOTAL O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1050/2025 , que DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELICIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

Encaminhamento o veto para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Emissão de Parecer

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003800350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.